ATO DA MESA DIRETORA nº001-2023/MD-CMP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,

CONSIDERANDO, que o retorno do recesso parlamentar é no dia 15 de fevereiro de 2023, ou seja, uma quarta feira, fora dos dias de Sessão Ordinária (segundas e terças feiras).

CONSIDERANDO, ainda que o dia 20 e 21 de fevereiro, respectivamente, são ponto facultativo e feriado do carnaval;

CONSIDERANDO, que a leitura da mensagem do Prefeito deve ser realizada no início da Sessão Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR o início da 3ª Sessão Legislativa do 2º Biênio para o dia **27 de fevereiro de 2023**, em horário regimental.

Art. 2º Dê-se ciência aos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrárias.

Câmara Municipal de Parintins, 14 de fevereiro de 2023.

ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara

JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Vice-Presidente

FLÁVIO DA COSTA FARIAS
1º Secretário

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
2ª Secretária

CIENTES:

Francisco Walteliton de Souza Pinto
Vereador

Afonso de Souza Rocha
Vereador

Antonio Massilon de Medeiros Cursino
Vereador

Paulo Cesar Rodrigues Linhares
Vereador

Mateus Ferreira Assayag
Vereador

Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Vereadora

Fernando Nogueira de Menezes
Vereador

Josenaldo Batista Lima
Vereador

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora